



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante-TO, CNPJ nº 12.292.443/0001-82, com sede na Rua 7 de Setembro, S/N, Centro, Palmeirante - TO, representado pelo Sr. Matheus Martins Luz, CPF nº 022.548.711-02.

CONTRATADO: Ítalo R. da Silva Pereira, CNPJ nº 17.678.963/0001-41, com sede na Av. Governador Paulo Guerra, Novo Horizonte, Cupira - PE.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 155/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de hospedagem na nuvem do Sistema E-SUS e ferramentas de monitoramento e cálculo de indicadores, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante-TO.

VIGÊNCIA: O prazo contratual foi prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 02/01/2025 e término em 31/12/2025.

VALOR: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURAS:

Matheus Martins Luz – Representante Legal do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante-TO;

Ítalo R. da Silva Pereira – Representante Legal da Contratada.

PUBLICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios, em cumprimento ao artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

Palmeirante - TO, 26 de dezembro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6f14ab-17022025183015**